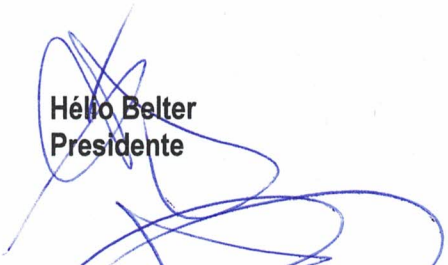


16- Ata da reunião da Comissão de ECONOMIA, FINANÇAS E FISCALIZAÇÃO da Câmara Municipal de Tapira – Estado do Paraná.

Aos dezenove dias do mês de novembro do ano de dois mil e vinte e quatro, às treze horas e trinta minutos, reuniram na Sala de Sessões da Câmara Municipal de Tapira os membros da Comissão de Economia, Finanças e Fiscalização: - Presidente: Hélio Belter; - Secretário: Sérgio Magalhães da Silva; - Membro: Rosangela Munhos Fernandes. Iniciando a reunião o senhor presidente disse que estavam reunidos para analisar os seguintes projetos: - Projeto de Lei N° 1168/2024 - Súmula: Autoriza o Poder Executivo a alterar a Lei n° 009/2005 do Município de Tapira, Paraná, para prever o acréscimo de 25% na aposentadoria por invalidez e dá outras providências; - Projeto de Lei N° 1178/2024 - Súmula: Dispõe sobre a forma de amortização do déficit técnico atuarial de acordo com a portaria 1467/2022, de 02 junho de 2022, que “disciplina os parâmetros e as diretrizes gerais para organização e funcionamento dos regimes próprios de previdência social dos servidores públicos da união, dos estados, do distrito federal e dos municípios, em cumprimento à lei n° 9.717, de 1998, aos artigos. 1º e 2º da lei n° 10.887, de 2004 e à emenda constitucional n° 103, de 2019” - custo suplementar por aportes financeiros - do regime próprio de previdência social do município de tapira – paraná, mediante atualização anual, e dá outras providências; - Projeto de Lei N° 1179/2024 - Súmula: Altera os Programas Finalísticos de Apoio Administrativo para o período de 2022 a 2025 e Metas e prioridades para exercício de 2025 dá outras providências; - Projeto de Lei N.º1180/2024 - Súmula: Estima a Receita e fixa a Despesa do Município de Tapira, Estado do Paraná, para o exercício financeiro de 2025 e dá outras providências; - Projeto de Lei N° 1184/2024 – Súmula: Dispõe sobre o pagamento de débitos de pequeno valor contra a fazenda pública municipal, suas autarquias e fundações, resultantes de condenações judiciais transitadas em julgado e dá outras providências. Após análise, mesmo sem assessoria técnica jurídica, concluíram que os referidos projetos se revestem de boa forma constitucional, legal e se encontram em condições de serem deliberados em plenário. Ficou como Relator dos projetos o senhor Hélio. Prosseguindo assinamos os pareceres e logo após como não havia mais nada a tratar foi encerrada esta reunião, sendo lavrada a presente ata que segue assinada pelos membros da comissão presentes, após todos estarem de acordo.



Hélio Belter
Presidente



Sérgio Magalhães da Silva
Secretário



Rosangela Munhos Fernandes
Membro